



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

INSTITUI O DIA “S” DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC E DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica instituído o dia municipal de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Parágrafo único - A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês, conforme disposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de maio de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) são instituições fundamentais no desenvolvimento social, educacional e profissional do país, com forte presença e impacto também no Município da Serra. Essas entidades, integrantes do chamado "Sistema S", atuam há décadas promovendo a cidadania, o bem-estar, a qualificação profissional e o acesso à cultura, ao lazer e à saúde para milhares de brasileiros.

O SESC desenvolve importantes ações nas áreas de cultura, educação, saúde, lazer e assistência social, enquanto o SENAC é referência na formação e capacitação profissional voltada para o setor do comércio de bens, serviços e turismo, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda. Instituir um dia dedicado à valorização e reconhecimento dessas instituições no Município da Serra representa não apenas um gesto simbólico de gratidão, mas também uma forma de dar visibilidade à relevância do trabalho desenvolvido por ambas, fortalecendo o vínculo com a comunidade local e incentivando a continuidade e a ampliação de suas ações.

Reconhecer publicamente o papel do SESC e do SENAC é também valorizar o compromisso com o desenvolvimento humano, com a educação de qualidade e com a construção de uma sociedade mais justa, capacitada e inclusiva.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de maio de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

